



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quarta-feira, 16 de setembro de 2020

Ano IV, Nº 898

### GABINETE DO PREFEITO

**ATO Nº 466/2020 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE exonerar a pedido JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JUNIOR, do cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Cadastro Imobiliário, da Coordenadoria de Arrecadação, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS, a partir do dia 15 de setembro de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de setembro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Ricardo Santos Teixeira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ORÇAMENTO E FINANÇAS.

**ATO Nº 467/2020 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE nomear JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JUNIOR, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Tecnologia da Informação, da Coordenadoria Administrativo Financeiro, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS, a partir do dia 16 de setembro de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de setembro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Ricardo Santos Teixeira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ORÇAMENTO E FINANÇAS.

**ATO Nº 468/2020 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e considerando ainda o artigo 54 desta lei, bem como a Lei nº 2.003, de 26 de maio de 2020, o Art. 26 do Decreto nº 2493, de 29 de agosto de 2020, Portaria nº 002/2020 - SMS, de 03 de agosto de 2020 e a Portaria nº 003/2020 - SMS, de 29 de agosto de 2020, RESOLVE conceder a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR), aos servidores ocupantes dos cargos efetivos e comissionados constantes no Anexo Único deste Ato, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), referente ao mês de agosto de 2020, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de setembro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 468/2020-GABPREF		
MATRICULA	SERVIDOR	CARGO
20466	LAIS BARBOSA PINHEIRO BASTOS	ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 3 AMS-3
20786	REGIVANIA DA SILVA COSTA	ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 3 AMS-3
27722	GABRIELA DE ANDRADE LIMA	ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 3 AMS-3
21265	TESSIA XIMENES DE VASCONCELOS	ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 3 AMS-3
20484	PATRICIA INES ZALAZAR	ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 3 AMS-3
24603	TAÝNA COELHO SIMOES	ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 3 AMS-3
29286	HILDA LARA PRADO VASCONCELOS	ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 3 AMS-3
27726	LIVIA RODRIGUES CRUZ DE MESQUITA	ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 3 AMS-3
20495	YGOR VERAS ANDRADE	ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 3 AMS-3
26585	LARISSA CAVALCANTE FONSELES ARAUJO	GERENTE EXECUTIVO I AMS-2
26618	RAFAELA COSTA PORTO	GERENTE DNS-3
29053	JAKELINE NERIS PESSOA DE QUEIROZ	ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 4 AMS-4
20304	MARIA CELIA LIMA ARRUDA DE ALBUQUERQUE	ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 4 AMS-4
26582	GUTEMBERG AGUIAR CARNEIRO	ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 4 AMS-4
26584	CLERIANE MARIA AGUIAR COUTINHO	ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 4 AMS-4
29299	LUDMILA ALVES DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO
31772	SINARA DE MENEZES LISBOA FREIRE	ENFERMEIRO

**ATO Nº 469/2020 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE exonerar a pedido MAGDA ALMEIDA FREIRE, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 4, Simbologia AMS-4, da Coordenadoria de Atenção Primária, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 12 de setembro de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de setembro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**ATO Nº 470/2020 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de

02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, o Art. 101 da Lei Municipal nº 038, de 15 de dezembro de 1992, considerando ainda o que consta no Processo nº P123964/2020, RESOLVE conceder licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, pelo período de 04 (quatro) anos, a servidora MARIA DE LOURDES MELO DA SILVA, matrícula nº Nº 9226, AGENTE ADMINISTRATIVO, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no período de 16 de setembro de 2020 a 15 de setembro de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de setembro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**ATO Nº 471/2020 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE nomear em substituição, de acordo com o art. 43 da Lei nº 38, de 15 de dezembro de 1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Sobral, CAMILLE MIRELA DE ALMEIDA CARLOS LINHARES, ASSESSORA, Simbologia DNS-2, da Assessoria de Modernização Organizacional - SEGET, da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência, para responder cumulativamente pelo cargo de COORDENADOR, Simbologia DNS-2, da Coordenadoria Jurídica, da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, durante férias do seu titular, MAC DOUGLAS FREITAS PRADO, no período de 09 de setembro de 2020 a 02 de outubro de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de setembro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Silvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.

**ATO Nº 472/2020 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE nomear em substituição, de acordo com o art. 43 da Lei nº 38, de 15 de dezembro de 1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Sobral, NÁRGILA VIDAL LOIOLA, COORDENADORA, Simbologia DNS-2, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência, para responder cumulativamente pelo cargo de SECRETÁRIA, Simbologia S-1, do Gabinete, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, durante férias do seu titular, SILVIA KATAOKA DE OLIVEIRA, no período de 10 de setembro de 2020 a 20 de setembro 2020 (referente ao período aquisitivo de 2017 a 2018) e no período de 21 de setembro de 2020 a 10 de outubro de 2020 (referente ao período aquisitivo de 2018 a 2019). PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de setembro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

**ATO Nº 473/2020 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e considerando ainda o artigo 54 desta Lei, RESOLVE revogar o Ato de nº 504/2019-GABPREF, que concede a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR), no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), ao servidor JOSÉ SOBREIRA NETO, da estrutura administrativa da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir do dia 31 de agosto de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de setembro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

**ATO Nº 474/2020 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e considerando ainda o artigo 54 desta Lei, RESOLVE conceder a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR), no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao servidor JOSÉ SOBREIRA NETO, da estrutura administrativa da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir do dia 01 de setembro de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de setembro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.



Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito

### SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo  
Procurador Geral do Município  
Sílvia Kataoka de Oliveira  
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência  
Ricardo Santos Teixeira  
Secretário do Orçamento e Finanças  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação  
Regina Célia Carvalho da Silva  
Secretária Municipal da Saúde  
Eugênio Parcell Sampaio Silveira  
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos  
Secretário Municipal da Infraestrutura  
Paulo César Lopes Vasconcelos  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
Marília Gouveia Ferreira Lima  
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente  
Raimundo Inácio Neto  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Francisco Erlândio Matoso de Almeida  
Secretário da Segurança e Cidadania  
Julio Cesar da Costa Alexandre  
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

### GABINETE DO PREFEITO

**GABPREF**

### Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro  
Sobral - Ceará  
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

### Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: [diario@sobral.ce.gov.br](mailto:diario@sobral.ce.gov.br)  
Site de Acesso: [diario.sobral.ce.gov.br](http://diario.sobral.ce.gov.br)

### SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

### CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 049/2020-SME.** Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de abertura: 02/10/2020 às 9h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma da biblioteca municipal de sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE, 16 de setembro de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 008/2020 - SMS** Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de abertura: 29/09/2020, às 09:00 h. OBJETO: Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de Locação de Tendas para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde no enfrentamento da pandemia de COVID-19. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 16 de setembro de 2020. Evandro de Sales Souza - PREGOEIRO.

**ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 038/2020 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 16 DE SETEMBRO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso e tendo comparecido os seguintes membros: Edson Luís Lopes Andrade e Maria Augusta Silveira. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da TOMADA DE PREÇO Nº 038/2020. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas através de e-mail as empresas: GEOVALE SONDA GENS E MEIO AMBIENTE LTDA e GEOSCAN GEOLOGIA E GEOFÍSICA LTDA. As empresas: GEOVALE SONDA GENS E MEIO AMBIENTE LTDA e GEOSCAN GEOLOGIA E GEOFÍSICA LTDA não compareceram ao certame. Acompanhou o certame o Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura (SEINF), Sr. Yan Frota Farias Marques, CREA/CE 333596. Em seguida a comissão passou para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais dos quais constavam da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE GEOLOGIA, DE SONDAGEM E GEOTECNIA, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE SOBRAL/CE, A SEREM REALIZADOS NA SEDE E NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital de TOMADA DE PREÇO Nº 038/2020. Foi divulgado o preço, sendo o mesmo o seguinte: EMPRESA: 1ª. GEOSCAN GEOLOGIA E GEOFÍSICA LTDA. VALOR: R\$ 220.000,00. A Comissão efetuou a rubrica da proposta comercial. A Comissão declarou CLASSIFICADA a empresa: GEOSCAN GEOLOGIA E GEOFÍSICA LTDA. A Comissão declarou CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME a empresa: GEOSCAN GEOLOGIA E GEOFÍSICA LTDA, com o valor global de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). O critério de julgamento da Proposta foi o de MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do inciso I, §1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. A proposta de preço da empresa será enviada a Secretaria de

Infraestrutura (SEINF), para análise e emissão de parecer técnico conclusivo. O envelope da empresa GEOVALE SONDA GENS E MEIO AMBIENTE LTDA ficará de posse da Comissão para posterior devolução ao seu respectivo representante. A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, o processo será encaminhado à Secretaria de Infraestrutura (SEINF) para a devida apreciação e homologação final. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 16 de setembro de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

**AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2020-SEINF.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE GEOLOGIA, DE SONDAGEM E GEOTECNIA, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE SOBRAL/CE, A SEREM REALIZADOS NA SEDE E NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL. A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao artigo 109, inciso I, § 1º da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços, que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: EMPRESA VENCEDORA: GEOSCAN GEOLOGIA E GEOFÍSICA LTDA com VALOR GLOBAL de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), conforme ata datada em 16 de setembro de 2020. Fica aberto o prazo recursal de acordo com a legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo manifesto de recurso o processo será encaminhado à Secretaria de Infraestrutura do município de Sobral - SEINF para a devida apreciação e homologação final. Comissão Permanente de Licitação. Sobral - Ceará, 16 de setembro de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2020 - SMS - PROCESSO NÚMERO Nº P119007/2020. ÓRGÃO GESTOR:** Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e insumos odontológicos grupo I, destinados ao Centro de Especialidades Odontológicas Sanitarista Sérgio Arouca (CEO) e unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 090/2020, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P119007/2020, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 090/2020-SMS; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no Diário Oficial do Município de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 15 de setembro de 2020. Sobral, Ceará, aos 16 de setembro de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2020 - SMS						
DIABÉTICOS EIRELI - EPP - CNPJ: 28.675.331/0001-40						
ITENS	UND	QUANT. ESTIM.	DESCRIÇÃO	MARCA/FABR.	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)
1	CAIXA	50	CIMENTO CÍRURGICO, PERIODONTAL SEM EUGENOL A BASE DE ÁCIDO CAPRÍLICO, ÁCIDO LAÚRICO, BREU, RESINA ÉSTER GUN, PETROLATO, TIMOL, CERA DE CARNAUBA, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ÓLEO DE LINHAÇA, ÓXIDO DE ZINCO, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, CABA COM 1 BISNAGA DE PASTA BASE COM 90G E 1 BISNAGA DE PASTA ATIVADORA COM 90G.	PERICEN/MAQUIRA	R\$ 72,31	R\$ 3.615,50
8	FRASCO	700	FLUOR, GEL TÓPICO NEUTRO, TIXOTRÓPICO, COM CONCENTRAÇÃO 2%, SABOR VARIADO COM PH ENTRE 6 E 7, FRASCO COM 200 ML. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: TAMPÃO TIPO "BATOQUE" (DOSA DÓDIA).	LUCI-PHARMA	R\$ 3,50	R\$ 2.450,00
13	CAIXA	120	ESPIRITA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO, GELATINA LIOFILIZADA, ESTÉRIL, USO ODONTOLÓGICO, REABSORVÍVEL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	HEMOSPON/MAQUIRA	R\$ 40,55	R\$ 4.866,00

14	CAIXA	2000	AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA ESTERILIZADAS E DESCARTÁVEIS TAMANHO CURTA 30G, CANULA EM AÇO INOX, SILICONIZADA, CAIXA COM 100 UNIDADES. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR; CANHO DE PLÁSTICO RESISTENTE.	DENCOJET DFL	RS 23,15	RS 46.300,00
15	CAIXA	300	AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA ESTERILIZADAS E DESCARTÁVEIS TAMANHO CURTA 30G, CANULA EM AÇO INOX, SILICONIZADA, CAIXA COM 100 UNIDADES. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR; CANHO DE PLÁSTICO RESISTENTE.	DENCOJET DFL	RS 23,15	RS 6.945,00
24	UNIDADE	300	BROCA, DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG, Nº 1015, HL (HASTE LONGA).	CHAMPION 3R	RS 1,25	RS 375,00
25	UNIDADE	500	BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG, Nº 1016, ESFÉRICA 1ª SÉRIE.	CHAMPION 3R	RS 1,25	RS 625,00
28	UNIDADE	550	BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO COM PARTE ATIVA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, PARTE INATIVA AÇO INOX.	QUALITY	RS 10,00	RS 5.500,00
<b>PONTE E BRITO LTDA - CNPJ: 09.394.355/0001-87</b>						
2	UNIDADE	150	DESSENSIBILIZADOR DENTINA - SOLUÇÃO GEL COM NO MÍNIMO 2,5 G - INDICADO PARA TRATAMENTO DE SENSIBILIDADE DENTAL MODERADA E ALTA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: APLICAÇÃO ANTES, DURANTE E OU APÓS CLAREAMENTO DENTAL E TRATAMENTO DE HIPERESTESIA DENTINAL.	APLAN	RS 9,89	RS 1.483,50
7	FRASCO	700	FLUOR, GEL, TIXOTRÓPICO, CONTENDO FLUOR FOSFATO ACETILADO 1,23%, PARA APLICAÇÃO EM 1 MINUTO COM PH ENTRE 3 E 4, SABOR TUTTI-FRUITI OU MENTA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: TAMPA TIPO "BATOQUE" (OPCIONAL). FRASCO COM 200ML.	APLAN	RS 4,26	RS 2.982,00
12	KIT	300	KIT CIRÚRGICO COMPONENTES CONFECCIONADO EM TNT GRAMATURA 80, DESCARTÁVEL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CONTEUDO 01 PANO DE CAMPO - MESA CIRÚRGICA (80X60 CM), 01 PANO DE CAMPO - MESA CIRÚRGICA APOIO (80X60 CM), 01 SERPENTINA (80X60 CM) COM DUAS ABAS LATERAIS (20X3 CM), DISTANDO 3 CM DE UMA DAS EXTREMIDADES, 01 SERPENTINA (80X60 CM) COM DUAS ABAS LATERAIS (20X3 CM), DISTANDO 3 CM DE UMA DAS EXTREMIDADES, 01 PANO DE CAMPO PARA REFLETOR (40 CM COM ELÁSTICO), 01 CAMPO FENESTRADO (85X120 CM) COM FENESTRAÇÃO REDONDA MEDINDO 21 CM DE DIÂMETRO, DISTANDO 31 CM DE UMA DAS EXTREMIDADES E CENTRALIZADO NA LARGURA, 01 CAPOTE CIRÚRGICO (FRENTE: 110X60 CM, MANGAS: 65X23 CM COM ELÁSTICO NAS PONTAS; AMARRIAS SUPERIORES: 45X5CM, AMARRIAS MÊDIANAS: 45X5 CM, 01 CAPOTE CIRÚRGICO (FRENTE: 110X60 CM, MANGAS: 65X23 CM COM ELÁSTICO NAS PONTAS; AMARRIAS SUPERIORES: 45X5CM, AMARRIAS MÊDIANAS: 45X5 CM), 01 APOIO PARA BRAÇO DO REFLETOR (20 CM COM ELÁSTICO), ORGANIZAÇÃO DO KIT CIRÚRGICO DEVE ESTAR EMBALADO EM GRAU CIRÚRGICO, DE MANEIRA ORDENADA E PADRONIZADA. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, SENDO QUE A ÚLTIMA DEVE TER NO MÍNIMO PRAZO DE 01 (UM) ANO DA DATA DA ENTREGA, O EMBALO DO KIT DEVE DAR-SE DA SEGUINTE MANEIRA: PANO DE CAMPO DA MESA CIRÚRGICA DEVE SER DOBRADO AO MEIO EM SUA MAIOR DIMENSÃO E SOBRE ELE DEVEM SER COLOCADOS OS OUTROS COMPONENTES DO KIT RESPEITANDO A SEGUINTE ORDEM: PANO DE CAMPO DA MESA DE APOIO DOBRADO DUAS VEZES EM AMBOS OS SENTIDOS E DENTRO DA ÚLTIMA DOBRA COLOCAR AS DUAS SERPENTINAS, O PANO DE CAMPO PARA O REFLETOR E OS DOIS APOIOS PARA BRAÇO DO REFLETOR; SOBRE ESTE DEVE SER COLOCADO UM CAPOTE CIRÚRGICO COM A GOLA PARA CIMA E SOBRE ESTE DOIS PAPEIS TOALHA; SOBRE ESTE DEVE SER COLOCADO O OUTRO CAPOTE CIRÚRGICO COM A GOLA PARA CIMA E SOBRE ESTE DOIS PAPEIS TOALHA; PARA FINALIZAR A MONTAGEM DO KIT CIRÚRGICO DOBRA-SE O PRIMEIRO PANO DE CAMPO (CAMPO DA MESA CIRÚRGICA) ENVOLVENDO TODO O RESTO, O CONJUNTO DEVE SER INSERIDO NO GRAU CIRÚRGICO COM ESTAS DOBRAS VOLTADAS PARA A PARTE TRANSPARENTE DO GRAU QUE DEVE SER POSTERIORMENTE FECHADO EM SELADORA ESPECÍFICA.	BEST FABRIL	RS 29,58	RS 8.874,00
19	UNIDADE	700	BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG, Nº 1013, ESFÉRICA 1ª SÉRIE.	MICRODONT	RS 2,08	RS 1.456,00
<b>BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 06.175.908/0001-12</b>						
3	FRASCO	150	EVIDENCIADOR, DE PLACA BACTERIANA FRASCO COM 10 ML, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, INÓCUO AOS TECIDOS BUCAIS E DE FÁCIL REMOÇÃO.	VIPLAK - AAF DO BRASIL	RS 3,95	RS 592,50
4	CAIXA	900	LÂMINA, DE BISTURI DESCARTÁVEL, Nº 15, EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COM PROTEÇÃO NA LÂMINA ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	SOLIDOR - LABOR IMPORT	RS 28,88	RS 25.992,00
5	CAIXA	500	LÂMINA, DE BISTURI DESCARTÁVEL, Nº 15C, EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	SOLIDOR - LABOR IMPORT	RS 25,75	RS 12.875,00
10	UNID.	800	ESCOVA DE ROIBSON PARA CONTRA ÂNGULO, PEQUENA, MACIA, TIPO PINCEL, EXTREMIDADE CÔNICA.	PREVEN	RS 1,05	RS 840,00
16	UNID.	700	BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG, Nº 1011, ESFÉRICA 1ª SÉRIE.	3R MICRODONT	RS 1,21	RS 847,00
17	UNID.	700	BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG, Nº 1012, ESFÉRICA 1ª SÉRIE.	3R MICRODONT	RS 1,21	RS 847,00
18	UNID.	300	BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG, Nº 1012 HL (HASTE LONGA), ESFÉRICA 1ª SÉRIE.	3R MICRODONT	RS 1,21	RS 363,00
21	UNID.	600	BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG, Nº 1014, ESFÉRICA 1ª SÉRIE.	3R MICRODONT	RS 1,21	RS 726,00
22	UNID.	300	BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG, Nº 1014 HL (HASTE LONGA), ESFÉRICA 1ª SÉRIE.	3R MICRODONT	RS 1,24	RS 372,00
23	UNID.	600	BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG, Nº 1015, ESFÉRICA 1ª SÉRIE.	3R MICRODONT	RS 1,21	RS 726,00
26	UNID.	300	BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG, Nº 1016 HL (HASTE LONGA), ESFÉRICA 1ª SÉRIE.	3R MICRODONT	RS 1,21	RS 363,00
29	UNID.	550	BROCA, AÇO CARBIDE DE TUNGSTÊNIO CÔNICA Nº 702, PARA ALTA ROTAÇÃO.	KAVO - CARBIDE FG	RS 3,38	RS 1.859,00
30	UNID.	550	BROCA, AÇO CARBIDE DE TUNGSTÊNIO CÔNICA Nº 703, PARA ALTA ROTAÇÃO.	KAVO - CARBIDE FG	RS 3,38	RS 1.859,00
31	UNID.	550	BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG, Nº 3118 F, ESPECIAL PARA ACABAMENTO FINO 2ª SÉRIE.	3R MICRODONT	RS 1,21	RS 665,50
32	UNID.	550	BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG, Nº 3118 FF, ESPECIAL PARA ACABAMENTO ULTRA FINO 2ª SÉRIE.	3R MICRODONT	RS 1,21	RS 665,50
33	UNID.	550	BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG, Nº 3195 F, ESPECIAL PARA ACABAMENTO FINO 3ª SÉRIE.	3R MICRODONT	RS 1,21	RS 665,50
<b>DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP - CNPJ: 26.240.632/0001-16</b>						
6	ROLO	600	FIO DENTAL, ROLO COM 100M. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SABOR MENTA.	HIGIX	RS 0,90	RS 540,00
20	UNID.	300	BROCA, DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG, Nº 1013, HL (HASTE LONGA).	MICRODONT	RS 1,74	RS 522,00
<b>DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP - CNPJ: 26.395.502/0001-52</b>						
9	EMBAL	900	PAPEL CARBONO PARA TESTE DE OCLUSÃO NA ODONTOLOGIA, DUPLA FACE (UMA AZUL E OUTRA VERMELHA), ARTICULAÇÃO, EMBALAGEM 12 UNIDADES.	MAQUIRA	RS 1,55	RS 1.395,00
27	UNIDADE	400	BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG, Nº 1019, ESFÉRICA 1ª SÉRIE.	MICRODONT	RS 1,23	RS 492,00
34	UNIDADE	550	BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG, Nº 3195 FF, ESPECIAL PARA ACABAMENTO ULTRA FINO 3ª SÉRIE.	MICRODONT	RS 1,20	RS 660,00

<b>FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - CNPJ: 07.032.969/0001-93</b>						
11	KIT	2000	KIT CIRÚRGICO COMPONENTES CONFECCIONADO EM TNT GRAMATURA 80, DESCARTÁVEL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CONTEUDO: 01 PANO DE CAMPO - MESA CIRÚRGICA (80X60 CM), 01 PANO DE CAMPO - MESA CIRÚRGICA APOIO (80X60 CM), 01 SERPENTINA (80X60 CM) COM DUAS ABAS LATERAIS (20X3 CM), DISTANDO 3 CM DE UMA DAS EXTREMIDADES, 01 SERPENTINA (80X60 CM) COM DUAS ABAS LATERAIS (20X3 CM), DISTANDO 3 CM DE UMA DAS EXTREMIDADES, 01 PANO DE CAMPO PARA REFLETOR (40 CM COM ELÁSTICO), 01 CAMPO FENESTRADO (85X120 CM) COM FENESTRAÇÃO REDONDA MEDINDO 21 CM DE DIÂMETRO, DISTANDO 31 CM DE UMA DAS EXTREMIDADES E CENTRALIZADO NA LARGURA, 01 CAPOTE CIRÚRGICO (FRENTE: 110X60 CM, MANGAS: 65X23 CM COM ELÁSTICO NAS PONTAS; AMARRIAS SUPERIORES: 45X5CM, AMARRIAS MÊDIANAS: 45X5 CM), 01 CAPOTE CIRÚRGICO (FRENTE: 110X60 CM, MANGAS: 65X23 CM COM ELÁSTICO NAS PONTAS; AMARRIAS SUPERIORES: 45X5CM, AMARRIAS MÊDIANAS: 45X5 CM), 01 APOIO PARA BRAÇO DO REFLETOR (20 CM COM ELÁSTICO), ORGANIZAÇÃO DO KIT CIRÚRGICO DEVE ESTAR EMBALADO EM GRAU CIRÚRGICO, DE MANEIRA ORDENADA E PADRONIZADA. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, SENDO QUE A ÚLTIMA DEVE TER NO MÍNIMO PRAZO DE 01 (UM) ANO DA DATA DA ENTREGA, O EMBALO DO KIT DEVE DAR-SE DA SEGUINTE MANEIRA: PANO DE CAMPO DA MESA CIRÚRGICA DEVE SER DOBRADO AO MEIO EM SUA MAIOR DIMENSÃO E SOBRE ELE DEVEM SER COLOCADOS OS OUTROS COMPONENTES DO KIT RESPEITANDO A SEGUINTE ORDEM: PANO DE CAMPO DA MESA DE APOIO DOBRADO DUAS VEZES EM AMBOS OS SENTIDOS E DENTRO DA ÚLTIMA DOBRA COLOCAR AS DUAS SERPENTINAS, O PANO DE CAMPO PARA O REFLETOR E OS DOIS APOIOS PARA BRAÇO DO REFLETOR; SOBRE ESTE DEVE SER COLOCADO UM CAPOTE CIRÚRGICO COM A GOLA PARA CIMA E SOBRE ESTE DOIS PAPEIS TOALHA; SOBRE ESTE DEVE SER COLOCADO O OUTRO CAPOTE CIRÚRGICO COM A GOLA PARA CIMA E SOBRE ESTE DOIS PAPEIS TOALHA; PARA FINALIZAR A MONTAGEM DO KIT CIRÚRGICO DOBRA-SE O PRIMEIRO PANO DE CAMPO (CAMPO DA MESA CIRÚRGICA) ENVOLVENDO TODO O RESTO, O CONJUNTO DEVE SER INSERIDO NO GRAU CIRÚRGICO COM ESTAS DOBRAS VOLTADAS PARA A PARTE TRANSPARENTE DO GRAU QUE DEVE SER POSTERIORMENTE FECHADO EM SELADORA ESPECÍFICA.	SUPRIMED	RS 22,95	RS 45.900,00

**SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO 11/2020 - SEFIN - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SOBRAL, representado por seu Secretário do Orçamento e Finanças, o Sr. RICARDO SANTOS TEIXEIRA. **CONTRATADA:** I C COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.576.192/0001-59, representada pelo Sr. ITALO CAJADO CHAVES. **OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de estantes de aço para atender a demanda da Coordenadoria de Contabilidade, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. **MODALIDADE:** Cotação Eletrônica nº 2020/13346. **VALOR:** R\$ 8.949,00 (oito mil, novecentos e quarenta e nove reais). **GESTOR/FISCAL:** Maria Geane Menescal Albuquerque, Coordenadora de Contabilidade, matrícula nº 8.021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:** 10 de setembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Ricardo Santos Teixeira - SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS - Italo Cajado Chaves - Representante da I C COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA SEFIN EM EXERCÍCIO.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2018 - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da Secretaria do Orçamento e Finanças, representada por seu Secretário, o Sr. RICARDO SANTOS TEIXEIRA. **CONTRATADA:** BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, representada pelas Sras. DANIELA SAMPAIO DE SOUZA OYADOMARI e ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços bancários no Município de Sobral para arrecadação de tributos e demais receitas municipais, através de Documentos de Arrecadação Municipal - DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados. **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº P038866/2018. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar os PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 14/08/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 10 agosto de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Ricardo Santos Teixeira - SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS - Daniela Sampaio De Souza Oyadomari e Eliete Maria Martins De Souza REPRESENTANTE DO BANCO BRADESCO S/A. FRANCISCO CÉLIO SOARES DE VASCONCELOS JÚNIOR - COORDENADOR JURÍDICO DA SEFIN.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DO VIGÉSIMO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2015 - Processo nº P124841/2020 - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADA:** Empresa SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.929.389/0001-05. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, parágrafo primeiro, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 01/09/2020 à 01/10/2020, para a construção de uma escola de 06 salas, tempo integral, padrão

SEDUC/Ceará, Distrito de Rafael Arruda, situada no Município de Sobral/CE. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2020. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Igor Lucetti Sousa - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0211/2019 - SME** - Processo nº P125417/2020 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). CONTRATADA: Empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-65. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, parágrafo primeiro, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 11/09/2020 à 10/12/2020, para a conclusão da obra de construção de uma escola de 12 salas, padrão FNDE, Distrito de Jaibaras, em Sobral/CE. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2020. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Francisco Renan de Azevedo Portela - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0365/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 32.364.822/0001-48. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a aquisição de medicamentos diversos de Urgência e Emergência IV - lista padronizada destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 005/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 49.920,00 (quarenta e nove mil e novecentos e vinte reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Luiz Galdino da Costa Filho, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr.ª Maria Ferrari Spazzini. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0366/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 11.896.538/0001-42. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a aquisição de medicamentos da atenção básica II - lista padronizada, que serão destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 072/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 41.331,00 (quarenta e um mil e trezentos e trinta e um reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr.ª Vanessa Alves Correia, Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0367/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a aquisição de medicamentos da atenção básica II - lista padronizada, que serão destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 072/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). DA

FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Victor Hugo França de Melo, Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0368/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DENTAL ALTA MOGIANA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 05.375.249/0001-03. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a aquisição de equipamentos odontológicos destinados às Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 044/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 22.471,04 (vinte e dois mil e quatrocentos e setenta e um reais e quatro centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Flavio José Servo. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0369/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 26.436.406/0001-05. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a aquisição de medicamentos diversos da Urgência e Emergência I - lista padronizada, destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. PREGÃO ELETRÔNICO nº 220; 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 9.690,00 (nove mil e seiscentos e noventa reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Luiz Galdino da Costa Filho, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr.ª Micaelly Barros Silva Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 158/2019-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária Municipal da saúde a Sr. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONTRATADO: OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 27.130.979/0001-79. OBJETO: O presente termo de Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 158/2019-SMS, cujo objeto é a aquisição de material médico-hospitalar (grupo I), que será destinado às Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. PRAZO: O presente aditivo terá vigência do dia 28/06/2020 a 25/10/2020. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: CLAUDIO LUCAS ODY. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0132/2020-SMS.** CONTRATANTE: Secretária Municipal da Saúde de Sobral - por meio da sua Secretária, Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONTRATADA: D E P LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 26.699.727/0001-00. OBJETO: O presente termo de Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0132/2020-SMS, o qual se refere a prestação de serviços de locação de toldos, para atender as necessidades das unidades básicas de saúde, para o enfrentamento da pandemia de COVID-19. DO VALOR: O valor global importa a quantia de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 30 (trinta) dias, iniciando em 17/09/2020 e findando em 16/10/2020. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 16

de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Jhonnanta Pontes de Carvalho. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: NUTRIMESC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 10.596.960/0001-60. Acordam em Apostilar o Contrato nº 007/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 055/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AO CONTRATO, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701.10. 302.0073.2376 .33903000. 1211000000; 0701.10. 302.0073.2376 .33903000. 1290000000; 0701.10. 122.0073.1360 .33903000. 1211000000; 0701.10. 122.0073.1360 .33903000. 1214000000; 0701.10. 122.0073.1360 .33903000. 1290000000; 0701.10. 122.0073.1360 .33903000. 1220000002, conforme o Processo nº P115982/2020. Sobral, 16 de setembro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0020/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ: 05.696.303/0001-04. OBJETO: Apostilar o Contrato nº 0020/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 155/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AO CONTRATO, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10. 302.0073.2376 .33903000. 1211000000; 0701.10. 302.0073.2376 .33903000. 1214000000; 0701.10. 302.0073.2376 .33903000. 1290000000; 0701.10. 122.0073.1360 .33903000. 1211000000; 0701.10. 122.0073.1360 .33903000. 1214000000; 0701.10. 122.0073.1360 .33903000. 1290000000; 0701.10. 122.0073.1360 .33903000. 1220000002; 0701.10. 301.0072.2283 .33.90.30.00. 00.1214.0000.00; 0701.10. 301.0072.2283 .33.90.30.00.1211.0000.00, conforme o Processo nº P124960/2020. Sobral, 16 de setembro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0081/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 31.401.798/0001-07. OBJETO: Apostilar o Contrato nº 0081/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 131/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AO CONTRATO, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10. 301.0072.2.283 .3.3.90.30.00 .1.214.0000.00; 0701.10. 302.0072.2.316 .3.3.90.30.00 .1.214.0000.00, conforme o Processo nº P124136/2020. Sobral, 16 de setembro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0082/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: ABSOLUTA SAÚDE E IMP. EXP. E COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ: 30.082.076/0001-74. OBJETO: Apostilar o Contrato nº 0082/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 131/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AO CONTRATO, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10. 301.0072.2.283 .3.3.90.30.00 .1.214.0000.00; 0701.10. 302.0072.2.316 .3.3.90.30.00 .1.214.0000.00, conforme o Processo nº P124136/2020. Sobral, 16 de setembro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0088/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: FORTALMED-EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 05.455.385/0001-03. OBJETO: Apostilar o Contrato nº 0088/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 152/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AO CONTRATO, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10. 301.0072.2.283 .3.3.90.30.00 .1.214.0000.00; 0701.10. 302.0072.2.316 .3.3.90.30.00 .1.214.0000.00, conforme o Processo nº P124136/2020. Sobral, 16 de setembro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0089/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DENTAL

MARIA LTDA, CNPJ: 09.222.369/0001-13. OBJETO: Apostilar o Contrato nº 0089/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 152/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AO CONTRATO, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10. 301.0072.2.283 .3.3.90.30.00 .1.214.0000.00; 0701.10. 302.0072.2.316 .3.3.90.30.00 .1.214.0000.00, conforme o Processo nº P124136/2020. Sobral, 16 de setembro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0093/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ: 30.082.076/0001-74. OBJETO: Apostilar o Contrato nº 0093/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 152/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AO CONTRATO, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10. 301.0072.2.283 .3.3.90.30.00 .1.214.0000.00; 0701.10. 302.0072.2.316 .3.3.90.30.00 .1.214.0000.00, conforme o Processo nº P124136/2020. Sobral, 16 de setembro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0113/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DENTAL MARIA LTDA, CNPJ: 09.222.369/0001-13. OBJETO: Apostilar o Contrato nº 0113/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 153/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AO CONTRATO, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10. 301.0072.2.283 .3.3.90.30.00 .1.214.0000.00; 0701.10. 302.0072.2.316 .3.3.90.30.00 .1.214.0000.00, conforme o Processo nº P124136/2020. Sobral, 16 de setembro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0114/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ: 30.082.076/0001-74. OBJETO: Apostilar o Contrato nº 0114/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 153/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AO CONTRATO, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10. 301.0072.2.283 .3.3.90.30.00 .1.214.0000.00; 0701.10. 302.0072.2.316 .3.3.90.30.00 .1.214.0000.00, conforme o Processo nº P124136/2020. Sobral, 16 de setembro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0355/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS EIRELI, CNPJ: 16.779.255/0001-34. OBJETO: Apostilar o Contrato nº 0355/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 083/2020, tendo em vista a INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AO CONTRATO, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10. 301.0073.2322 .44905200. 2215000000; 0701.10. 306.0074.2317 .44905200. 2215000000; 0701.10. 305.0072.2307 .44905200. 2220000002; 0701.10. 122.0073.1360 .44905200. 1290000000, conforme o Processo nº P125581/2020. Sobral, 16 de setembro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0357/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: COLDAR AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ: 05.538.848/0001-92. OBJETO: Apostilar o Contrato nº 0357/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 083/2020, tendo em vista a INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AO CONTRATO, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10. 301.0073.2322 .44905200. 2215000000; 0701.10. 306.0074.2317 .44905200. 2215000000; 0701.10. 305.0072.2307 .44905200. 2220000002; 0701.10. 122.0073.1360 .44905200. 1290000000, conforme o Processo nº P125581/2020. Sobral, 16 de setembro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0364/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: PRIME COMERCIAL LTDA, CNPJ: 16.602.451/0001-39. OBJETO: Apostilar o Contrato nº 0364/2020-SMS, decorrente do

Pregão Eletrônico nº 083/2020, tendo em vista a INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AO CONTRATO, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.301.0073.2322.44905200.2215000000; 0701.10.306.0074.2317.44905200.2215000000; 0701.10.305.0072.2307.44905200.2220000002; 0701.10.122.0073.1360.44905200.1290000000, conforme o Processo nº P125581/2020. Sobral, 16 de setembro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICADASMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0368/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DENTAL ALTA MOGIANA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 05.375.249/0001-03 OBJETO: Apostilar o Contrato nº 0368/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 044/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AO CONTRATO, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.122.0073.1360.44905200.1211000000; 0701.10.122.0073.1360.44905200.1215000000; 0701.10.122.0073.1360.44905200.1220000002; 0701.10.301.0072.1280.44905200.2215000000; 0701.10.302.0072.1298.44905200.2215000000, conforme o Processo nº P121810/2020. Sobral, 16 de setembro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICADASMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0369/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 26.436.406/0001-05. OBJETO: Apostilar o Contrato nº 0369/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 220; 2019, tendo em vista a INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AO CONTRATO, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.301.0072.2283.33903000.1211000000; 0701.10.301.0072.2283.33903000.1214000000; 0701.10.302.0072.2316.33903000.1211000000; 0701.10.302.0072.2316.33903000.1214000000, conforme o Processo nº P122513/2020. ALTERAÇÃO DO FISCAL CONSTANTE NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO, PASSANDO A SER O SR. DELANO DE SOUSA ARAGÃO, QUE FISCALIZARÁ A EXECUÇÃO CONTRATUAL EM SUBSTITUIÇÃO AO SR. LUIZ GALDINO DA COSTA FILHO. Sobral, 16 de setembro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICADASMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0896-09/2020 - SMS -** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): ANA RITA DE SOUZA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA TREVO DE QUATRO FOLHAS COM ATUAÇÃO NAS MATERNIDADES. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 09/2020 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2367 de 13 de março de 2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contratado vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 14 de setembro de 2020, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 10 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A) - Ana Rita de Souza - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICADASMS.

**TERMO DE DISTRATO Nº 054/2020 - SMS -** Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2020, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, MIRCÉIA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA, Terapeuta Ocupacional, lotada no Centro de Reabilitação, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 08/2017, resolvem distratar o Contrato Nº 0112-08/2017, a partir do 01º (primeiro) dia de setembro de 2020. Sobral, 31 de agosto de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**TERMO DE DISTRATO Nº 057/2020 - SMS -** Aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de 2020, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, CRISTIANO ALBUQUERQUE SOUSA, Técnico de Enfermagem Plantonista, lotado no Hospital Doutor Francisco Alves, contratado através de aprovação no processo seletivo Nº 01/2020, resolvem distratar o Contrato Nº 0873-01/2020, a partir do 14º (décimo quarto) dia de setembro de 2020. Sobral, 14 de setembro de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL.** NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINF. NOTIFICADA: CONSTRUTORA E & J LTDA. (CNPJ 41.634.619/0001-35), com sede na Rua Elpidio Ribeiro da Silva nº 141/Sala 01, bairro Campo dos Velhos, em Sobral/CE, CEP 62.030-070, representada pelo Sr. FRANCISCO ELIVAR ARAÚJO. LICITAÇÃO/CONTRATO: Concorrência pública nº 017/2018-SME/CPL - Contrato Administrativo nº 096/2018-SME (Processo nº p021327/2018). OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para Execução da Conclusão da Obra de Construção de uma Escola de 12 salas, padrão FNDE, no Distrito de Aprazível, no Município de Sobral/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINF, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor da Cláusula Nona do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 096/2018-SME, considerando a constatação de obra lenta nas atividades da obra objeto do referido Contrato, conforme evidenciado nas medições o que já prejudica a regular observância ao cronograma físico-financeiro da obra, vem, perante V. Sra., NOTIFICÁ-LO EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 01 (um) dia útil, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, seja dado o ritmo necessário à execução da obra, para adequá-la ao cronograma contratual, sob pena de formalização de processo de apuração de eventual descumprimento das regras do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais, CLÁUSULA 13ª - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS e CLÁUSULA 14ª - DA RESCISÃO. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINF, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 15 de setembro de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 080/2020 - SEINF.** OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE CANUDOS, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: 059/2019 - SEINF. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias. EMPRESA EXECUTORA: CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 12.580.751/0001-03. VALOR DA OBRA: R\$ 79.653,97 (setenta e nove mil seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos). Autorizamos a empresa CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA a iniciar CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE CANUDOS, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 79.653,97 (setenta e nove mil seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos). Sobral, 11 de setembro de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 081/2020 - SEINF.** OBJETO: EXECUÇÃO DA URBANIZAÇÃO DO LARGO DE SÃO JOSÉ NO BAIRRO SUMARÉ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL. NÚMERO DO CONTRATO: 058/2020 - SEINF. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias. EMPRESA EXECUTORA: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA - ME., inscrita no CNPJ sob nº 14.858.301/0001-65. VALOR DA OBRA: R\$ 534.668,46 (quinhentos e trinta e quatro mil seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos). Autorizamos a empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA - ME a iniciar EXECUÇÃO DA URBANIZAÇÃO DO LARGO DE SÃO JOSÉ NO BAIRRO SUMARÉ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no valor de R\$ 534.668,46 (quinhentos e trinta e quatro mil seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos). Sobral, 15 de setembro de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

**PORTARIA Nº 087/2020 - SEINF -** A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra; RESOLVE: Art. 1º. Compor uma comissão com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente contrato administrativo nº 0012/2020 - SEUMA/CPL, tendo por objeto a EXECUÇÃO DE OBRA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO DO JUNCO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL, celebrado com a empresa CONSTRUTORA GRANITO LTDA.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA
Fiscal	ENGº RAIMUNDO VASCONCELOS GOMES	26623
Suplente	ENGº JOSÉ STENIO ARAÚJO MENDES	20567

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de setembro de 2020. DAVID MACHADO BASTOS - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

**PORTARIA Nº 089/2020 - SEINF - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra; RESOLVE: Art. 1º. Compor uma comissão com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente contrato administrativo nº 058/2020 - SEINF/CPL, tendo por objeto a EXECUÇÃO DA URBANIZAÇÃO DO LARGO DE SÃO JOSÉ NO BAIRRO SUMARÉ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA-ME.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA
Fiscal	ENGº LUCAS TEOTÔNIO DO NASCIMENTO	25005
Suplente	ENGº RAIMUNDO VASCONCELOS GOMES	26623

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de setembro de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

### SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0349/2020 - SESEP - PROCESSO Nº P125925/2020 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, representada por seu Secretário Municipal de Serviços Públicos, o Sr. PAULO CÉSAR LOPES VASCONCELOS. CONTRATADO: Empresa SOGRAFICA SOBRAL GRAFICA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 00.200.508/0001-33. OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de 100.000 (cem mil) bilhetes únicos, tipo cartão de visita, conforme especificações constante no termo de referência, para atender às necessidades do Transporte Público de Sobral - TRANSSOL. DO VALOR: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 11.150,00 (onze mil e cento e cinquenta reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, resultado da Cotação Eletrônica nº 2020/15701 e Processo nº P12592/2020. DA FISCALIZAÇÃO: A execução do objeto do presente termo de referência será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Tatiana Sousa Barros, Coordenadora da UGTP, matrícula nº 28406, designado para este fim pela Contratante. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.01.15.453.0052.2.3.70.3.3.90.39.00.1.001.0000.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Paulo César Lopes Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - Hélio Brito de Sousa - Representante do CONTRATADO: Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DA SESEP.

### SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 2017280701/2017 - SECJEL - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER. CONTRATADA: MODULUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-ME, inscrita no CNPJ nº 26.940.926/0001-50, neste ato representado pelo Sr. THIAGO HENRIQUE DE AGUIAR. OBJETO DO CONTRATO: CONTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO DISTRITO DE JAIBARAS. OBJETO DO ADITIVO: Decréscimo financeiro na quantia de R\$ 4.311,87 (quatro mil, trezentos e onde reais e oitenta e sete centavos negativos), correspondendo a um percentual de 1,41% (um virgula e quarenta e um por cento negativo) do valor global do Contrato, estando assim dentro do valor máximo permitido por Lei. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE CONTRATANTE: Eugenio Parcella Sampaio - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Thiago Henrique de Aguiar. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

### SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PORTARIA Nº 09, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020 - SEDHAS.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 01/2019 - SEDHAS, publicado no Diário Oficial do Município nº 531, de 22 de abril de 2019, bem como o disposto no RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de excepcional interesse público de recursos humanos para a secretaria dos direitos humanos, habitação e assistência social, publicado no Diário Oficial do Município de nº 543, de 09 de Maio de 2019, com o nome dos candidatos considerados aptos. RESOLVE tornar pública a relação dos candidatos DESISTENTES TEMPORÁRIOS (FIM DE FILA) E DESISTENTES DEFINITIVOS, discriminado no ANEXO ÚNICO, na data designada para entrega da documentação e lotação, conforme Terceiro Termo de Convocação do Edital 01/2019 - SEDHAS, que circulou no Diário Oficial do Município 895, de 11 de setembro de 2020. Sobral, 16 de setembro de 2020. Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 09/2020 - SEDHAS			
CARGO	NOMES	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
ORIENTADOR SOCIAL SEDE	RAIANA VENANCIO DE SOUZA	34	FINAL DE FILA
	MARIA ISABEL BARBOSA VASCONCELOS	35	DESISTÊNCIA
	AINE DIAS DO LIVRAMENTO	36	DESISTÊNCIA

**PORTARIA Nº 10, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020 - SEDHAS - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 03/2019 - SEDHAS, publicado no Diário Oficial do Município nº 594, de 23 de julho de 2019, bem como o disposto no RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de excepcional interesse público de recursos humanos para a secretaria dos direitos humanos, habitação e assistência social, publicado no Diário Oficial do Município de nº 607, de 09 de agosto de 2019, com o nome dos candidatos considerados aptos. RESOLVE tornar pública a relação dos candidatos DESISTENTES TEMPORÁRIOS (FIM DE FILA) E DESISTENTES DEFINITIVOS, discriminado no ANEXO ÚNICO, na data designada para entrega da documentação e lotação, conforme Terceiro Termo de Convocação do Edital 03/2019 - SEDHAS, que circulou no Diário Oficial do Município 895 de 11 de setembro de 2020. Sobral, 16 de setembro de 2020. Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 10/2020 - SEDHAS			
CARGOS	NOMES	CLASSIFICAÇÃO	PARECER
VISITADOR SOCIAL SEDE	JOÃO PAULO DE VASCONCELOS BESSA	5	DESISTÊNCIA
	ANTONIA SOLANGE NASCIMENTO LOPES	15	DESISTÊNCIA
	ARISLIDIA DA SILVA LAUREANO	16	DESISTÊNCIA
	MARIA LIEGE DOS SANTOS CZAR SOUSA	17	DESISTÊNCIA
	ANTONIA CLEIDE LUCIO DE ARAUJO	18	DESISTÊNCIA
	FRANCISKA KARLA FERREIRA DO NASCIMENTO	21	DESISTÊNCIA
	FRANCISCO NATANAEL LOPES RIBEIRO	24	DESISTÊNCIA
ENTREVISTADOR	NATAN KENNEDY PEREIRA LOPES	4	FINAL DE FILA
	ANTONIA WILMA DA SILVA	5	DESISTÊNCIA

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0067/2020 - SAAE.** CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representada por seu Diretor Presidente, o Sr. EDMUNDO RODRIGUES JÚNIOR. CONTRATADA: Empresa FRANCISCO. R. TORRES, inscrita no CNPJ nº 13.114.791/0001-22, representado pelo Sr. Francisco Rodrigues Torres. OBJETO: Aquisição de toners para impressoras de propriedade desta Autarquia. MODALIDADE: Dispensa de Licitação do Resultado da Cotação Eletrônica nº 2020/14239 e Processo nº P109170/2020. VALOR: R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. Francisco Jocélio Neves dos Santos - Assessor de Tecnologia da Informação do SAAE Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2020. ASSINAM: Edmundo Rodrigues Júnior: DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE SOBRAL - Francisco Rodrigues Torres - Representante da CONTRATADA - Lucas Silva Aguiar: PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.

### OUTRAS PUBLICAÇÕES

**EXTRATO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, representada por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, torna público que requereu a Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA, a Licença Prévia, referente a CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO DISTRITO DE RAFAEL ARRUDA. Sobral-CE, 16 de setembro de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.